



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Girau do Ponciano.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da Comarca de Girau do Ponciano, estará afastada das atividades para comparecimento em curso, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/123047,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão do afastamento para comparecimento em curso da Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, no período de 15/01 a 02/02/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/01/2024